



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

PRÉ PAUTA

5 de maio de 2025 – Segunda-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h30	Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ) – Exercício 2025.	Abertura dos Trabalhos da Coordenadoria Nacional e verificação de quórum <ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional de 2025• Coordenador Nacional Adjunto de 2025• Conselheiro(s) Federal(is) da CEEP• Conselheiros Regionais (membros)
9h30 às 10h30	Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ) de 2025.	Aprovação da súmula da reunião anterior da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ) de 2025 <ul style="list-style-type: none">• <i>(Atendimento ao disposto no art. 31 do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005)</i>
10h30 às 12h	Item 1 do Programa de Trabalho Item 2 do Programa de Trabalho Item 3 do Programa de Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• 1.1 – Apresentar contribuições (dúvidas e/ou sugestões) relacionadas à Resolução nº 1.137/2023 (Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional) (Crea-PA)• 2.1 - Apresentar contribuições (dúvidas e/ou dificuldades encontradas) quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Manual de Gestão do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais - Programa Fortalece (Resolução nº 1.135/2022)• Preparação de plano plurianual visando à atuação das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas e da Coordenadoria Nacional de Comissões de Ética. (atendendo ao PMF - Plano de Metas Finalísticos e as Metas Nacionais de Fiscalização 2025/2027 - https://www.confea.org.br/atuacao/fiscalizacao)
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15		
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 18h		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

6 de maio de 2025 – Terça-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ) – Exercício 2025	Verificação do quórum <ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional de 2025• Coordenador Adjunto de 2025
9h15 às 12h	Interrupção de registro profissional – uniformização de procedimentos	Apresentar sugestões para uniformizar procedimentos para interrupção de registro frente ao quantitativo de demandas judiciais diante da negativa de tal interrupção
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h15	Estratégias de fiscalização frente ao assédio do CFQ/CRQ	Apresentar contribuições relacionadas à uniformização de procedimentos de fiscalização quanto ao assédio do CFQ/CRQ
16h15 às 16h30	Intervalo	
16h30 às 18h		

7 de maio de 2025 – Quarta-Feira

<i>Horário</i>	<i>Evento</i>	<i>Conteúdo</i>
9h às 9h15	Continuação da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ) – Exercício 2025	Verificação do quórum <ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional de 2025• Coordenador Adjunto de 2025
9h15 às 12h	Revisão do Relatório GT Indústria Química -aprovado pela Decisão Plenária nº PL-0577/2018, do Confea	Apresentar contribuições relativas ao detalhamento dos conhecimentos técnico das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea na engenharia modalidade química e as etapas dos Processos realizados nas indústrias da modalidade previstas na Resolução nº 417, de 1998, bem como ao Glossário anexo à referida PL.
12h às 14h	Intervalo do almoço	
14h às 16h30		
16h30 às 17h	Intervalo	
17h às 18h	Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ) – Exercício 2025	Coordenador Nacional de 2025

OBSERVAÇÕES: A presente pré-pauta refere-se aos itens constantes do plano de trabalho da CCEEQ, elaborada em conformidade com o art. 17 e encaminhada nos termos dos arts. 26 e 27 do Regimento das coordenadorias. A distribuição dos assuntos poderá sofrer alterações, bem como novos itens poderão ser acrescidos, por sugestão do coordenador nacional, na forma do art. 19 e, após aprovação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA QUÍMICA - CCEEQ

Brasília-DF, 5 a 7 de maio de 2025

do Confea (CEEP), o Confea encaminhará a pauta a todos os membros da coordenadoria, consoante o art. 20.

- Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas (Anexo II da Resolução nº 1.015, de 2006):

Art. 17. Compete ao Confea: II – elaborar as pautas e convocar as reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas

Art. 19. Compete ao coordenador nacional: III – apresentar sugestões de itens de pauta a serem analisados pelo Confea; IV – garantir o cumprimento das pautas das reuniões elaboradas pelo Confea;

Art. 20. Compete ao assistente das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas: II – encaminhar a pauta das reuniões aos membros da coordenadoria;

Art. 26. As reuniões, com duração de até 3 (três) dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de 20 (vinte) dias. Parágrafo único. A pauta da reunião é encaminhada aos membros junto com a convocação.

Art. 27. A existência de pauta, elaborada em consonância com o programa anual de trabalho e o seu encaminhamento aos membros da coordenadoria no prazo regulamentar, é condição indispensável para a realização de reunião.